

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 332/64

INTERESSADO: JUERGEN RICHARD LANGENBUCH

ASSUNTO : S/ relatório das atividades didáticas e de pesquisa -
Assistente - Cadeira de Geografia Humana - FFCL de Rio
Claro.

P A R E C E R N° 426/65

1. O "plano de trabalhos de pesquisas" do Prof. Langenbuch (fls. 4-7- do anexo proc. 106/63 da FFCL Rio Claro) compreendia: 1) Os núcleos de colonização oficial do Estado de São Paulo; 2) Os centros regionais do ESP e suas zonas de influência, definidos pela circulação de ônibus intermunicipais; 3) Aspectos geográficos dos transportes do Est. S. P.

No relatório de suas atividades (fls. 68-70 proc. CEE. 332/64), lemos que, além das atividades docentes, o contratando concluiu a pesquisa do item 2 acima, que vai ser publicada, e que está em andamento a pesquisa do item 3 supra. Mas, entre outras atividades, o prof. Langenbuch está participando do curso de Mestrado da FFCL da USP, Departamento de Geografia, sob a orientação do Prof. P. Petrone.

2. A Resolução 6/63 deste agosto Conselho, sobre contratação em tempo integral, exige a apresentação anual de relatório completo dos trabalhos didáticos e de pesquisas.

3. Pessoalmente, o relator não se considera parte do equipamento de pessoal qualificado de que deve o CEE dispor para aquilatar os resultados da aplicação do RTI a docentes da cadeira de Geografia Humana da FFCL de Rio Claro.

Curvamo-nos, no entanto, ao preceito. E, ressalvada qualquer responsabilidade pessoal por um julgamento de amator, encampamos a aprovação, implícita ex-officio no ofício de encaminhamento dos autos (of. 79/65-A. S. 3 - MM. NE., a fls. 67), firmado pelo Sr. Diretor da Faculdade, do relatório em tela.

A Egrégia Câmara melhor decidirá.

Em 25/8/65

a) PAULO ERNESTO TOLLE
Relator